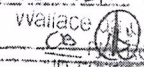


SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo N.º E-09/106 135/16
DATA: 21/07/16 Fls.: 1789
Rubrica: 
ID. FONC. 4405719

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar
Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

16001623

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO COM RENÚNCIA DE REAJUSTE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 176/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE BELFORD ROXO), QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela Secretaria de Estado de Polícia militar, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.690.668/0001-02, com sede situada na Rua Evaristo da Veiga n.º 78, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Ordenador(a) de Despesa, Cel PM Méd Leonardo de Gouvea Cerqueira, RG n.º 54.683, ID Funcional n.º 24690643, Resolução SEPM n.º 78 de 12 de maio de 2019, e a empresa ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE BELFORD ROXO), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.945.580/0001-15, situado na Rua Castro Vieira, n.º 137, Areia Branca, Belford Roxo – RJ, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada nesse ato por Maria Aparecida Moreira Nascimento, portadora de cédula de identidade n.º 05.391.141-8 (DETRAN/RJ), inscrita no CPF sob o n.º 655.738.387-68, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, celebram o presente TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO n.º 176/2016, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º E-09/106/135/2016 e



no edital de credenciamento nº 013/2016, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 176/2016, relativo ao credenciamento de prestação de serviços especializados na assistência multidisciplinar à saúde de pessoas com deficiências, sem acréscimo de reajuste contratual, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento fica prorrogado pelo prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2019, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390

Fonte de Recurso: FUSPOM - Fundo de Saúde da Polícia Militar

Programa de Trabalho: 06302000229780000

Nota de Empenho:

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes ocorrerão por conta das dotações orçamentárias, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO

Pelo presente Instrumento fica inalterada a cláusula sobre o aumento de despesas com a CONTRATADA, relativa ao período de 26 de dezembro de 2019 a 25 de dezembro de 2020, cujos efeitos vigoram até 25 de dezembro de 2020, permanecendo os valores relativos ao contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO

Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

CLÁUSULA SEXTA: DA RESOLUÇÃO

O presente Termo Aditivo será extinto caso se verifique, em posterior e ampla pesquisa de mercado, que os preços praticados pela contratada estão muito superiores aqueles atualmente



praticados no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

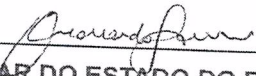
As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.


CLÁUSULA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

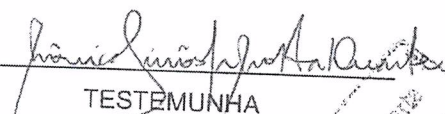
Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

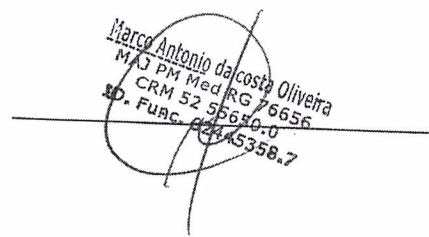
Rio de Janeiro, 28 de novembro de 20 19.


POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
LEONARDO DE GOUVEIA CERQUEIRA – CEL PM Méd
RG 54.683 – ID. Funcional 24690643
ORDENADOR DE DESPESAS
Resolução SEPM Nº 78 de 12 de maio de 2019.


ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Maria Aparecida Moreira Nascimento
RG 05.391.141-8 – CPF nº 655.738.387-68


TESTEMUNHA
TESTEMUNHA

Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro
Ten Cel PMF RG 54.683
ID. Func. 4405719


Marco Antonio da Costa Oliveira
MAJ PM Med RG 76656
CRM 52 55650.0
ID. Func. 2445358.7

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO comunica aos interessados que foi deferido os pleitos de suspensão dos Recursos Interfases das Concessionárias CEG, CEG RIO e pela ABEAGS, em 22/007.300/2019 (apenso Processo nº E-12/003.572/2013) - Estudo e Reformulação do Arcabouço Regulatório para Autoprodutor, Auto Importador e Consumidor Livre, por Vislumbrar a existência dos requisitos para concessão de tais pedidos, dispostos no Parágrafo Único do artigo 5º da Lei nº 5.427/2009, c/c o § 2º do artigo 79 do Regulamento Interno da AGENERSA.

Id: 2228601

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO comunica aos interessados, o Presidente da CEDA, Sr. Hélio Cabral Moreira, ao Sr. Alberto Vieira Gontijo, ao Diretor Aguiar de Jaturaima, Sr. Carlos Lago, Sr. Sérgio Antônio da Silva Braga e a Presidente das Concessionárias CEG e CEG RIO, Sr. Katia Brito Reppold, a data, abjato, para a realização da 1ª Sessão Regulatória Ordinária do Conselho Diretor do ano de 2020, a partir das 10h, no Auditório da AGENERSA, na Avenida Tropa de Maio, 23 - Edifício Dante - 23º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ.

Id: 2228733

JANEIRO/2020 30 (quinta-feira)

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO I AO CONTRATO DE EMPREITA-DA POR PREÇO UNITÁRIO Nº 018/2019. PARTES: CEHAB-RJ e a contratada PROCEN ENGENHARIA S/A. OBJETO: Em face das justificativas da Contratada, manifestações da Gerência e Fiscalização do Contrato, do Coordenador de Obras e Diretor de Projetos e Obras, da autorização do Sr. Presidente das obras de infraestrutura e urbanização do Conjunto Habitacional Nova Consultoria, Município de Itaipava, RJ. As partes de comum acordo, vem determinar mudança de quantidades com acréscimo de valor e continuando o mesmo prazo contratual. VALOR: R\$ 160.959,91 (cento e sessenta mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 13303/2016, nº 8656/1993, Lei Estadual nº 2871/979, DATA DA ASSINATURA: 10/12/2019. REGISTRO INTERNO Nº 037/2019.

Id: 2228821

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A CEHAB-RJ torna pública a seguinte licitação: MODALIDADE: Procedimento Licitatório nº 026/2019. OBJETO: construção de 04 UH's em 02 blocos de 4 pavimentos, do Tipo RA-A-2Q-47, com respectiva infraestrutura de urbanização, comilminares, tetraplomos, rede de água potável, rede de serviços pluviais, rede de esgotos sanitários, obras de viação, paisagismo e praças. PIERRE, nº 598 - Baixa Itapuca - Município de Resende - RJ, contendo Anexo de Informações Básicas, das Especificações Técnicas e Anexos deste Edital. DATA E HORÁRIO: 17/01/2020, às 11 horas. LOCAL: Av. Carlos Peixoto, 54 - sala 701 - Botafogo - RJ. ESTIMATIVA: R\$ 9.126.194,22. O Edital estará à disposição para retirada e consulta, a partir do dia 23/12/2019, das 10 horas às 12 horas e das 14 horas às 16 horas, mediante permuta de 05 (cinco) folhas de papel A4, até o dia 15/01/2020, na Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro - CEHAB-RJ, situada na Avenida Carlos Peixoto, 54, sala 701 - Botafogo - Serviço de Licitação, sendo obrigatória a apresentação do cartão padronizado do CNPJ da empresa. A visita técnica no local das obras será realizada no dia 16/01/2020 das 11 horas às 12 horas.

Id: 2228699

Secretaria de Estado de Polícia Militar

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 100/2019. PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDÚSTRIA e a EM DO BRASIL LTD. OBJETO: Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e curativa de motores de helicópteros, na forma do Termo de Referência, por 12 (doze) meses, a contar desta publicação. VALOR: R\$ 3.875.892,18 (três milhões, oitocentos e setenta e cinco mil e oitocentos e noventa e dois reais e doze centavos). DATA DA ASSINATURA: 18/12/2019. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº E-35/192/61/2019.

Id: 2228592

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01/2018 ao Contrato nº 05/2018-DEA. PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa SÃO JORGE SÃO JERÔNIMO LTDA. OBJETO: Fornecedor de mão de obra especializada para reforma da plantão e rufo na cobertura da Policlínica de Olaria, situada na Rua Paranaíba nº 965 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ. PRAZO: 90 (noventa) dias a contar de 15/08/2019 a 15/09/2019, do referido contrato, com alteração do valor contratual: VALOR DO ADITIVO R\$ 23.253,70 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos) e do contrato. DATA DA ASSINATURA: 17/09/2019. FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº E-09/04/559/2016. *Omitido no D.O. de 16.06.2019.

Id: 2228654

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

*INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 149/2016. PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar - Polícia Militar do TICA HEXÁGONO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 01.318.616/0001-20. OBJETO: Prestação de serviços especializados na assistência multidisciplinar à saúde de pessoas com deficiência. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2019. VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). DATA DA ASSINATURA: 28/12/2019. FUNDAMENTO DO ATO: O Decido no Processo Administrativo nº E-09/106/135/2016. *Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 04/12/2019.

*INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 176/2016. PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar - Polícia Militar do AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE BELFORD ROYO), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.945.580/0001-15. OBJETO: Prestação de serviços especializados na assistência multidisciplinar à saúde de pessoas com deficiência. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 28/12/2019. VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS: R\$ 50.000,00 (sessenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 28/12/2019. E-09/106/135/2016. *Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 04/12/2019.

Id: 2228661

EDITAL

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE NOVOS ALUNOS EM REGIME DE TURMA ÚNICA DO CPMERJ (CAMPO GRANDE) PARA O ANO LETIVO DE 2020 - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto no Edital 2020 - Art. 1º - § 4º, torna pública a relação dos candidatos reclassificados no processo seletivo do I CPMERJ (Niterói) e II CPMERJ (Campo Grande), a saber:

Table with columns: Nº, INSCRIÇÃO, CANDIDATO, SITUAÇÃO. Includes candidates like ALINE BARROS DA SILVA, ANA BEATRIZ FERNANDES SOARES, MIGUEL COSTA RIBEIRO, ISAAC JEFFERSON LEI LOUPE DE F. MATHUEUS REIS DE OLIVEIRA LOPES.

CPMERJ (NITERÓI) - 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - Classificados / Desclassificados segundo o Edital 2020 - Art. 1º - § 4º. Havendo vagas ociosas, estas serão disponibilizadas na forma que se segue, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de notas: 1º - Órfãos de Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro; 2º de dependentes de Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro; e 3º - Não dependentes de Policiais do Estado do Rio de Janeiro.

Table with columns: Nº, INSCRIÇÃO, CANDIDATO, SITUAÇÃO. Includes candidates like NATHALIA MORAES SANTIAGO, KLEYTON PIRES OLIVEIRA, JOSIMARA FREITAS DOS SANTOS, BRENO PAULO CARDOSO LEAL, GABRIEL PORTO DE SOUZA GARCIA, MARIANA SANTANNA VIANA, GUSTAVO ITHALO DE MATOS E FERRAZ, JULIA DE MORAES PEREIRA.

Os candidatos reclassificados deverão comparecer no CPMERJ (Niterói), sito a Alameda São Boaventura, 1134, Fonseca - Niterói - RJ, conforme data e hora disponibilizada no site (cpm.erj.rj.gov.br), munidos de documento de identificação oficial com foto, para apresentar os Exames e Laudos. O não comparecimento e/ou falta de algum exame ou laudo acarretará na desclassificação do mesmo, conforme Arts. 60, 61, 62 e se parágrafo único, do Edital/2020.

Table with columns: Nº, INSCRIÇÃO, CANDIDATO, SITUAÇÃO. Includes candidates like MARIA EDUARDA OLIVEIRA DOS SANTOS, ANA LUISA DOS SANTOS FERREIRA, MATEUS MINDA SANTOS.

Os candidatos aprovados e reclassificados deverão comparecer no II CPMERJ (Campo Grande), sito a Rua Rodrigues Campelo, 33 - Campo Grande, RJ, conforme data e hora disponibilizada no site (cpm.pmrj.rj.gov.br), munidos de documento de identificação oficial com foto, para apresentar os Exames e Laudos. O não comparecimento e/ou falta de algum exame ou laudo acarretará na desclassificação do mesmo, conforme Arts. 60, 61, 62 e se parágrafo único, do Edital/2020.

Id: 2228850

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2019. PROCESSO Nº E-08/001/2248/2019.

INSTRUMENTO: Contrato de Gestão nº 013/2019 - UPA 24h Maracá - H.Mares.

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e a Organização Social de Saúde Hospital Psiquiátrico Mahatma Gandhi. OBJETO: O presente Contrato de Gestão tem por objeto a operacionalização da Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA 24H MARECHAL HERMES, Lote 6 - Corredor Olímpico, do Edital de Seleção nº 008/2019, para a gestão e operacionalização e execução dos serviços de saúde destinados à população, pela CONTRATADA, em tempo integral, que assegure assistencial universal e gratuita à população. VALOR: O valor total estimado do presente Contrato de Gestão é de R\$ 35.051.374,52 (trinta e cinco milhões, cinquenta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). FUNDAMENTO DO ATO: Lei Estadual nº 6043, de 19 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 43.261, de 27 de outubro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2019. PROCESSO Nº E-08/001/2248/2019.

INSTRUMENTO: Contrato de Gestão nº 014/2019 - UPA 24h Ricardo de Albuquerque.

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e a Organização Social de Saúde Hospital Psiquiátrico Mahatma Gandhi. OBJETO: O presente Contrato de Gestão tem por objeto a operacionalização da Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA 24H RICARDO DE ALBUQUERQUE, Lote 6 - CORREDOR OLÍMPICO, do Edital de Seleção nº 008/2019, para a gestão e operacionalização e execução dos serviços de saúde destinados à população, pela CONTRATADA, em tempo integral, que assegure assistencial universal e gratuita à população. VALOR: O valor total estimado do presente Contrato de Gestão é de R\$ 35.048.374,52 (trinta e cinco milhões, quarenta e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). FUNDAMENTO DO ATO: Lei Estadual nº 6043, de 19 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 43.261, de 27 de outubro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2019. PROCESSO Nº E-08/001/2250/2019.

INSTRUMENTO: Contrato de Gestão nº 015/2019 - UPA 24h Realear.

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e a Organização Social de Saúde Hospital Psiquiátrico Mahatma Gandhi. OBJETO: O presente Contrato de Gestão tem por objeto a operacionalização da Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA 24H REALEAR, Lote 6 - CORREDOR OLÍMPICO, do Edital de Seleção nº 008/2019, para a gestão e operacionalização e execução dos serviços de saúde destinados à população, pela CONTRATADA, em tempo integral, que assegure assistencial universal e gratuita à população. VALOR: O valor total estimado do presente Contrato de Gestão é de R\$ 35.043.010,58 (trinta e cinco milhões, quarenta e três mil, dez reais e cinco centavos). FUNDAMENTO DO ATO: Lei Estadual nº 6043, de 19 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 43.261, de 27 de outubro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2019. PROCESSO Nº E-08/001/2251/2019.

Secretaria de Estado de Saúde

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato de Gestão nº 010/2019 - UPA 24h Maré. PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e a Organização Social de Saúde Viva Rio.

OBJETO: O presente Contrato de Gestão tem por objeto a operacionalização da Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA 24H MARE, Lote 5 - Novo Rio, do Edital de Seleção nº 008/2019, para a gestão e operacionalização e execução dos serviços de saúde destinados à população, pela CONTRATADA, em tempo integral, que assegure assistência universal e gratuita à população. VALOR: O valor total estimado do presente Contrato de Gestão é de R\$ 31.823.748,08 (trinta e um milhões, oitocentos e vinte e três mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oito centavos). FUNDAMENTO DO ATO: Lei Estadual nº 6043, de 19 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 43.261, de 27 de outubro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2019. PROCESSO Nº E-08/001/2246/2019.

INSTRUMENTO: Contrato de Gestão nº 011/2019 - UPA 24h Ilha do Governador - Perfil Pediátrico.

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e a Organização Social de Saúde Viva Rio. OBJETO: O presente Contrato de Gestão tem por objeto a operacionalização da Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA 24H ILHA DO GOVERNADOR - PERFIL PEDIÁTRICO, Lote 5 - Novo Rio, do Edital de Seleção nº 008/2019, para a gestão e operacionalização e execução dos serviços de saúde destinados à população, pela CONTRATADA, em tempo integral, que assegure assistência universal e gratuita à população. VALOR: O valor total estimado do presente Contrato de Gestão é de R\$ 25.772.836,32 (vinte e cinco milhões, setecentos e setenta e dois mil oitocentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos). FUNDAMENTO DO ATO: Lei Estadual nº 6043, de 19 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 43.261, de 27 de outubro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2019. PROCESSO Nº E-08/001/2247/2019.

INSTRUMENTO: Contrato de Gestão nº 012/2019 - UPA 24h Irajá.

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e a Organização Social de Saúde Viva Rio. OBJETO: O presente Contrato de Gestão tem por objeto a operacionalização da Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA 24H IRAJÁ, Lote 5 - Novo Rio, do Edital de Seleção nº 008/2019, para a gestão e operacionalização e execução dos serviços de saúde destinados à população, pela CONTRATADA, em tempo integral, que assegure assistência universal e gratuita à população. VALOR: O valor total estimado do presente Contrato de Gestão é de R\$ 32.233.265,12 (trinta e dois milhões, duzentos e trinta e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e doze centavos). FUNDAMENTO DO ATO: Lei Estadual nº 6043, de 19 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 43.261, de 27 de outubro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2019. PROCESSO Nº E-08/001/2251/2019.



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br. Assinado digitalmente em Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2019 às 04:45:12 -0200.

A assinatura não possui validade quando impresso.